



## EDITAL DE CHAMADA DE ARTIGOS – OBRA COLETIVA

Brasília/DF, 16 de março de 2023.

O Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT, **Ministro Mauricio Godinho Delgado**, juntamente ao Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça – CNJ e Coordenador do Comitê Gestor da Justiça Restaurativa, **Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho**, ao Coordenador do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, **Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes**, ao Supervisor do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas – DMF do CNJ, **Conselheiro Mauro Pereira Martins**, e ao Coordenador do Fórum Nacional da Infância e da Juventude – FONINJ, **Conselheiro Richard Pae Kim**, tornam público o presente Edital de chamada de artigos jurídicos para a obra coletiva “**Atos infracionais, medidas socioeducativas e os significados do trabalho na adolescência: entre a exploração e a garantia de direitos**”.

### 1. DO PÚBLICO-ALVO

O público-alvo do presente edital são membros da Magistratura, do Ministério Público e da Defensoria Pública, além de servidores vinculados ao DMF, ao FONINJ, ao Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE e aos órgãos de políticas socioeducativas nas unidades federativas.



## 2. DAS INSCRIÇÕES

Os artigos deverão ser endereçados ao e-mail: [publica@enamat.jus.br](mailto:publica@enamat.jus.br), de responsabilidade da Coordenadoria de Pesquisa da ENAMAT, **no período de 1º de maio de 2023 a 1º de junho de 2023**.

## 3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

3.1. O artigo deverá:

- a) Ser inédito, assim permanecendo até a data da publicação da obra coletiva;
- b) Apresentar título centralizado, em caixa alta, em negrito e tamanho da fonte 14;
- c) Ser apresentado **sem** resumo, abstract e palavras-chave.
- d) Ter, no corpo do texto, entre 12 e 20 laudas, alinhamento justificado, tamanho da fonte 12; formato Word (A4, orientação retrato); fonte Times New Roman; espaçamento entre linhas: 1,5; parágrafo: 1,5 cm; margem superior e esquerda: 3 cm; margem inferior e direita: 2 cm;
- e) Ter aderência temática com a proposta indicada no título da obra.

3.2. As citações e referências bibliográficas deverão seguir as normas da ABNT, com uso de notas de rodapé, e **não padrão autor/data**.

3.3. Pede-se que as/os autoras/autores façam suas respectivas descrições separadamente nas primeiras notas de rodapé, com a seguinte formatação: maior titulação (ex. doutora/doutor pela Universidade "X"); titulação incompleta em andamento (ex. doutoranda ou doutorando pela Universidade "X"); ocupação profissional; eventual participação em grupos de pesquisa; contato eletrônico: [xxx@xxx.com](mailto:xxx@xxx.com); currículo lattes: link do currículo.

3.4. Admitem-se trabalhos em coautoria (máximo 3 autores); neste caso os coautores poderão ser Professores Universitários e/ou Advogados, ambos com título de, no mínimo, Mestre. O(A) mesmo(a) autor(a) não poderá figurar em mais de um trabalho, individualmente.

3.5. Além da adequação formal, a avaliação considerará os seguintes critérios: (a) adequação do título; (b) clareza no desenvolvimento do tema; (c) pertinência com a temática da obra coletiva; (d) relevância do problema; (e) qualidade do levantamento bibliográfico.

## 4. DA PUBLICAÇÃO E DOS DIREITOS AUTORAIS

4.1. Os trabalhos aprovados serão publicados em obra digital e ficarão disponíveis para download gratuito por quaisquer interessados(as).



4.2. Havendo viabilidade técnica e financeira, poderão ser publicados exemplares impressos para distribuição gratuita em instituições de ensino e pesquisa, bibliotecas públicas e órgãos que integram o sistema de justiça.

4.3. **A Coordenação da obra limitará o número e páginas do livro de acordo com o contrato de editoração firmado pela ENAMAT**, selecionando os artigos que respeitem critérios de avaliação e que tenham maior aderência temática;

4.4. Os(as) autores(as) dos trabalhos científicos se responsabilizam pela autoria e opiniões externadas em suas produções, cedendo automaticamente os direitos de publicação no ato de submissão dos trabalhos.

#### **5. COORDENAÇÃO GERAL DA OBRA:**

Ministro Mauricio Godinho Delgado

Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho

Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes

Conselheiro Richard Pae Kim

Conselheiro Mauro Pereira Martins

#### **6. COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REVISÃO TÉCNICA DA OBRA:**

Ministro Mauricio Godinho Delgado;

Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho

Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes

Conselheiro Richard Pae Kim

Conselheiro Mauro Pereira Martins

Bruno Alves Rodrigues

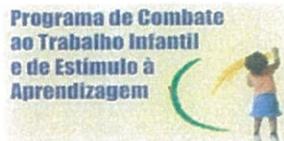
Edinaldo César Santos Junior

Adriene Domingues Costa

Renata Queiroz Dutra

Renata Laurino

Liana Lisboa Correia



## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. A publicação da obra está estimada para o segundo semestre do ano de 2023, caso recebidos pelo menos 16 artigos no prazo fixado.
- 7.2. Os artigos serão selecionados pela Coordenação da obra, a quem também caberá resolver casos omissos.
- 7.3. Ao inscrever-se, os(as) participantes aceitam os termos deste Edital.
- 7.4. Dúvidas poderão ser enviadas ao e-mail: publica@enamat.jus.br.

**LUIZ PHILIPPE VIEIRA  
DE MELLO  
FILHO:33923**

Assinado de forma digital por LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO:33923  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora da Justica - AC-JUS, ou=09461647000195, ou=Presencial, ou=Cert-JUS Magistrado - A3, ou=PODER JUDICIARIO, ou=MAGISTRADO, cn=LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO:33923  
Dados: 2023.03.17 14:17:01 -03'00'

**Ministro LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO**

**TST – CNJ - Coordenador do Comitê Gestor da Justiça Restaurativa**

**Ministro MAURICIO GODINHO DELGADO**

**TST – Diretor da Enamat**

**Ministro EVANDRO PEREIRA VALADÃO LOPES**

**TST – Coordenador do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem**

**Conselheiro MAURO PEREIRA MARTINS**

**CNJ – Supervisor do DMF**

**Conselheiro RICHARD PAE KIM**

**CNJ – Coordenador do Foninj**